



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 911, DE 17 DE MARÇO DE 2026

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Revisão e Atualização do Plano Municipal de Educação de Carapicuíba (PME 2026-2036), com a finalidade de coordenar, acompanhar e subsidiar o processo de diagnóstico, elaboração e proposição do novo Plano Municipal de Educação.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - realizar o diagnóstico do cumprimento das metas e estratégias do PME 2015-2025;

II - promover estudos e debates sobre as demandas educacionais do município;

III - coordenar o processo de revisão participativa, envolvendo escolas, conselhos, instituições e a sociedade civil;

IV - elaborar proposta de texto-base para o novo PME 2026-2036;

V - encaminhar a proposta final à Secretaria Municipal de Educação para posterior apreciação e envio à Câmara Municipal.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

I - Câmara Municipal de Carapicuíba:

Titular: Davson da Silva Santos;

Suplente: Fabrício de Souza Gonçalves.

II - Conselho Tutelar:

Titular: Douglas Correia;

Suplente: Michelle Sacramento.

III - ETEC - Escola Técnica Estadual de Carapicuíba:

Titular: Márcio Aparecido de Melo;

Suplente: Renata Lopes Garcia.

IV - FATEC - Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo:

Titular: Luciano Moraes dos Santos;

Suplente: Carlos Henrique Etechebehere.



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

V - Conselho Municipal de Educação:

Titular: Simone Fernandes Teixeira Silva;

Suplente: Valdecir Ribeiro da Silva;

Titular: Juarez Albino da Silva Filho;

Suplente: Marilene Barros Albuquerque Lopes.

VI - Secretaria de Educação

Titular: Andrea Cristina Ribeiro;

Suplente: Jonas Rodrigues Ferreira;

Titular: Márcio Augusto de Moraes;

Suplente: Bruno de Sousa Lopes;

Titular: Tânia Maria Bravo;

Suplente: Glaucia Burioli dos Santos;

Titular: Tereza Cristina Ribeiro Franco;

Suplente: Angelica de Luca;

Titular: Paula Vieira Bueno de Oliveira;

Suplente: Edilândia Caires dos Santos;

Titular: Everton Cruz Lara;

Suplente: Felipe Abreu Monteiro.

VII - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Titular: Reginaldo Vitor Marçulli Pereira;

Suplente: Wanderley França Fonseca.

VIII - APEOESP - Sindicato dos Professores e Ensino Oficial do Estado de São Paulo

Titular: Dênis Faustino Pereira;

Suplente: Márcio Correa Felipe.

IX - Escolas Particulares

Titular: Eduardo Ângelo da Silva;

Suplente: Angela Maria Capitulino da Silva Santos.

X - URE - Unidade Regional de Ensino

Titular: Angela Soares;

Suplente: Cristiane Aparecida de Freitas Aranzana Santos.



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Art. 4º Na ausência temporária, impedimento ou afastamento definitivo do membro titular, este será automaticamente substituído pelo respectivo suplente.

Parágrafo único. Em caso de vacância do titular, o suplente assumirá a titularidade, devendo ser indicada nova suplência por ato administrativo próprio.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar cronograma de atividades contemplando as etapas de diagnóstico, consultas públicas, elaboração e validação da proposta do novo PME, observados os prazos legais para encaminhamento do projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**